Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 , DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/23
Protocolo

Unidade Gestora: Administração Direta
01 Câmara Municipal
01.01 Câmara Municipal
0001.0031.0001.2.001 Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.
3.0.00 Despesas Correntes
3.1.00 Outras Despesas Correntes
3.1.90 Aplicação Direta
3.1.90.49 – Auxílio Transporte .....R$ 90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de

Unidade Gestora: Administração Direta
01 Câmara Municipal
01.01 Câmara Municipal
0001.0031.0001.2.001 Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.
3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas.....R$ 90.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 6 de março de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC
Presidente

Melo
Vereador/PP
1º Vice-Presidente

Valdecir Alcantara
Vereador/PATRIOTA
2º Vice-Presidente

Mazutti
Vereador/PSC
1° Secretario

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS
2° Secretario

Justificativa:

A presente proposição tem como finalidade abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R$ 90.000,00 (quarenta mil reais), o qual servirá para cobrir as despesas do auxílio transporte dos servidores desta Casa de Leis.

Oficio 02/2023-Contabilidade

Cascavel, 27/02/2023

Ao Senhor

Rafael Lenon Ximim

Diretor Legislativo

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Diretor,

Solicitamos que sejam feitos abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara municipal de Cascavel, para atender a demanda orçamentária do exercício de 2023, como seguem:

1 – Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades Politico-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal
3.1.90.49.00.00.00.00.0001 – AUXÍLIO TRANSPORTES - R$ 90.000,00 (creditar)

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
Projeto/Atividade – 2.001 – Manutenção das Atividades Politico-Parlamentares e Garantir a Estrutura Administrativa e Funcional da Câmara Municipal
3.1.90.94.00.00.00.00.0001 – ONDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - R$ 90.000,00 (cancelamento parcial)

Atenciosamente,

Paulino Roberto Rodrigues

Contador.